



**PORTARIA Nº 212/2020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA A
FISCALIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS
COMO PARTE DAS AÇÕES DE COMBATE A COVID-19, NO
MUNICÍPIO DE JUQUIÁ.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

Considerando ainda que foi decretado ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Juquiá, através do Decreto nº 1696/2020, como medida de enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), cabendo ao Chefe do Poder Executivo todas as medidas legais e orçamentárias para o cumprimento da lei.

RESOLVE:

1º - Ficam designados os servidores relacionados abaixo para atuarem na fiscalização dos estabelecimentos comerciais como parte das ações de combate a COVID-19, no Município de Juquiá.

Coordenador Geral: ERCIAS MUNIZ DE LIMA

**Responsáveis pela Fiscalização: Vanderleia Laureano da Silva
Alexandra de Jesus Muniz**

Colaboradores:

Anderson Luis Mateus
Elienara Dagmar da Silva Paulo
Claucio Ronaldo Sena Junior
Solange Mendes de Faria
Eduardo Albers Will Kotona
Gabriel Fernandes Ribeiro
Leonardo da Silva França



Rodrigo Eduardo Coninck Brandão Feitosa
Alex de Magalhães Kotona
Thiago Guimarães Langer
Josué Lara do Nascimento
Tiago Jaze Leite
Victor Hugo Gil Barbosa
Cristiano Pio da Silva

2º- Esta portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- Revogam- se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 04 DE SETEMBRO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal